

**Relatório de
Administração do
Fundo Soberano do Brasil**

1º Semestre de 2018

Ministério da Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA

Eduardo Refinetti Guardia

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Ana Paula Vitali Janes Vescovi

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL

Mansueto Facundo de Almeida Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO NACIONAL

Otavio Ladeira de Medeiros

SUBSECRETÁRIOS DO TESOURO NACIONAL

Gildenora Milhomem

Líscio Fábio de Brasil Camargo

Adriano Pereira de Paula

Pricilla Maria Santana

Pedro Jucá Maciel

José Franco Medeiros de Moraes

EQUIPE TÉCNICA**Subsecretário de Planejamento Estratégico da Política Fiscal**

Pedro Jucá Maciel

Coordenador-Geral de Planejamento e Riscos Fiscais

Daniel de Araujo e Borges

Coordenador de Planejamento e Riscos Fiscais

Cristiano Beneduzi

Alex Sander Ferreira da Silva

Daniel Mário Alves de Paula

Guilherme Furtado de Moura

Marcus Lima Franco

Pedro Padilha Pontes

Rodrigo Cardoso Fernandes

Vinícius Luiz Antunes Araújo

Cristiano Santos Lúcio de Melo

Gabriela Lopes Souto

Leandro Gonçalves de Brito

Marcus Vinícius Magalhães de Lima

Ricardo Milsztajn

Tiago Sbardelotto

Contadora

Silvia Lenita Moeller

Representantes do Banco Central do Brasil junto ao FSB

Reinaldo Le Grazie

Rogério Antônio Lucca

Representantes do Ministério do Planejamento junto ao FSB

Marcos Adolfo Ribeiro Ferrari

Sérgio Ricardo Calderini Rosa

Informações:

Coordenação-Geral de Planejamento e Riscos Fiscais

Tel: (61) 3412-2145

Secretaria do Tesouro Nacional

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Ed. Anexo, Térreo
70048-900 - Brasília – DF

Correio Eletrônico: copef.stn@tesouro.gov.br

Home Page: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/fundo-soberano-do-brasil>

O Relatório de Administração do Fundo Soberano do Brasil é elaborado semestralmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, em cumprimento ao art. 8º do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte.

Esta publicação encontra-se disponível no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional, com acesso a exemplares anteriores.

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/relatorios-de-monitoramento>

Índice

1) Prefácio.....	1
2) Histórico, Objetivos e Diretrizes Institucionais.....	2
2.1) Histórico.....	2
2.2) Finalidades/Objetivos.....	4
2.3) Política de Investimentos do FSB.....	5
2.3.1) Estrutura de Governança.....	6
2.3.2) Carteiras de Referência.....	6
2.3.3) Limites Operacionais.....	7
2.3.4) Mecanismos e metodologias de mensuração de resultados.....	7
3) Conjuntura Macroeconômica.....	8
4) Operações Realizadas no Período de Referência.....	9
5) Composição da Carteira do FSB.....	11
6) Indicadores de Rentabilidade e de Riscos.....	12
6.1) Carteira Efetiva Doméstica (CED).....	14
6.2) Carteira Efetiva Internacional.....	14
6.3) Carteira Especial 1 (CE1).....	14
6.4) Carteira Especial 2 (CE2).....	15
7) Relação de Encargos Debitados do FSB.....	16
8) Demonstrações Financeiras do FSB.....	17
9) Anexos.....	18

1) Prefácio

O Fundo Soberano do Brasil (FSB) foi criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e regulamentado pelo Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009. Em seu artigo 8º, o Decreto atribui à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) a responsabilidade pela elaboração do Relatório de Administração do FSB, a ser submetido e aprovado, a cada semestre, pelo Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil (CDFSB)¹, nos termos do inciso X, do art. 3º, do Decreto nº 7.113, de 19 de fevereiro de 2010. O artigo 8º do Decreto nº 7.055, de 2009, também determina que o Relatório de Administração deverá conter, no mínimo:

- I - descrição das operações realizadas no semestre, especificando, em relação a cada uma, os objetivos, os montantes dos investimentos efetuados, as receitas auferidas e a origem dos recursos investidos, bem como a rentabilidade apurada no período;
- II - diretrizes de investimentos aprovadas pelo CDFSB;
- III - informações sobre: a) conjuntura econômica do segmento do mercado financeiro em que se concentrarem as operações do FSB, relativas ao semestre findo; e b) cenário macroeconômico utilizado para o semestre seguinte;
- IV - a rentabilidade nos últimos quatro semestres; e
- V - a relação dos encargos debitados ao FSB em cada um dos dois últimos exercícios, especificando valor e percentual em relação ao patrimônio líquido médio semestral em cada exercício.

O presente Relatório contém informações relativas à administração do FSB durante o primeiro semestre de 2018, contemplando as determinações contidas na Medida Provisória nº 830, de 21 de maio de 2018, que estabeleceu a destinação de todos os seus recursos para o pagamento da dívida pública federal.

Nesse sentido, com a inexistência de qualquer ativo a ser administrado pelo FSB, esta edição do Relatório de Administração apresenta-se como a finalização do ciclo de prestação de contas definido pelo art. 8º do Decreto nº 7.055, de 2009.

Mansueto Facundo de Almeida Júnior
Secretário do Tesouro Nacional

¹ O Decreto nº 7.113, de 19 de fevereiro de 2010, instituiu o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil – CDFSB e regulamentou sua atuação.

2) Histórico, Objetivos e Diretrizes Institucionais

2.1) Histórico

O FSB foi criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e regulamentado pelo Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Decreto nº 7.113, de 19 de fevereiro de 2009.

O FSB teve como aporte inicial a emissão de 10.201.373 títulos do Tesouro Nacional, em 30 de dezembro de 2008, totalizando R\$ 14.243.999.592,36 a preços de mercado da época, conforme disposto na Portaria do Tesouro Nacional nº 736, de 30 de dezembro de 2008.

Na mesma data, o FSB promoveu a integralização de cotas do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE), de que trata o art. 7º da Lei nº 11.887, de 2008, no valor total dos ativos recebidos, conforme disposto no Decreto nº 6.713, de 29 de dezembro de 2008. Trata-se de fundo exclusivo multimercado, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e que tem como administradora a BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM).

Em 19 de fevereiro de 2010, por meio do Decreto nº 7.113, foi instituído o CDFSB, que tem como uma de suas competências a aprovação da forma, do prazo e da natureza dos investimentos do Fundo.

Em junho de 2010, o FFIE participou da oferta pública de distribuição de ações de emissão do Banco do Brasil. Em setembro do mesmo ano, o FFIE adquiriu ações da Petrobras em duas operações distintas. A primeira aquisição foi realizada junto à Caixa Econômica Federal (CEF). A segunda ocorreu por meio da Oferta Pública de Ações daquela companhia².

No dia 30 de agosto de 2012, ocorreu operação de permuta de 51.853.846 ações ordinárias da Petrobras, de propriedade do FFIE, por 48.150.000 ações ordinárias do Banco do Brasil em poder da União, em montante financeiro equivalente a R\$ 1.139.229.000,00. Essa operação foi autorizada pelo Decreto de 29 de agosto de 2012 e aprovada por decisão *ad referendum* do Presidente do CDFSB, nos termos do art. 3º da Resolução nº 1, de 17 de setembro de 2010, sendo referendada pelos demais integrantes do CDFSB na reunião de 26 de setembro de 2012.

Ao final de 2012, ocorreu resgate parcial de 11.579.306.053,645 quotas do FFIE pelo FSB, no montante de R\$ 12,4 bilhões. Essa operação foi aprovada por decisão *ad referendum* do Presidente do CDFSB, nos termos do art. 3º da Resolução nº 1, de 17 de setembro de 2010³ ⁴. Os recursos resgatados foram aplicados

² Para mais informações consulte o Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras do FSB referentes ao 2º semestre de 2010.

³ A decisão foi referendada pelos demais membros do CDFSB na reunião subsequente.

⁴ As resoluções aprovadas pelo CDFSB, bem como demais normativos legais de acesso público, encontram-se disponíveis no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional na internet, por meio do *link*: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/fundo-soberano-do-brasil>.

temporariamente em subconta específica do FSB na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU), nos termos do § 1º do artigo 4º da Lei nº 11.887, de 2008.

A Resolução CDFSB nº 11 aprovou, no dia 28 de junho de 2013, a Política de Investimentos do FSB, que trouxe aprimoramentos nas estruturas de governança, com a criação de duas câmaras, a Câmara Consultiva Técnica do FSB (CCT) e a Câmara de Planejamento de Investimentos (CPLIN). A Política de Investimentos também estabeleceu Carteiras de Referência, que servem como parâmetro para a alocação ótima dos recursos do FSB, além de instituir limites operacionais e critérios para a mensuração e apresentação de resultados, de forma a assegurar o alinhamento da gestão do portfólio às diretrizes do CDFSB.

Em dezembro de 2015, foi realizado o resgate parcial de 747.810 quotas do FFIE pelo FSB, no montante de R\$ 855 milhões. Essa operação foi realizada nos termos da Portaria STN nº 764, de 22 de dezembro de 2015. O total resgatado foi aplicado temporariamente em subconta específica do FSB na CTU, nos termos do § 1º do artigo 4º da Lei nº 11.887, de 2008.

Em maio de 2017, a Secretaria do Tesouro Nacional, na condição de Secretaria Executiva do CDFSB, anunciou a decisão estratégica do referido Conselho de alienar as ações do Banco do Brasil detidas pelo FFIE. As operações seriam executadas em um programa prolongado de vendas, sujeito às condições de mercado, que deveria ser realizado ao longo de um prazo de até 24 meses. A recomendação estava alinhada com o anúncio do Ministério da Fazenda, realizado em 24 de maio de 2016, que previa a venda de participações do FSB ao longo dos próximos anos, de acordo com as condições de mercado, sempre com o objetivo de maximizar a receita oriunda da venda dos ativos do Fundo.

No segundo semestre de 2017, foi dada continuidade ao processo de vendas das ações do Banco do Brasil e foram vendidos os títulos públicos pré-fixados e indexados ao IPCA detidos pelo FFIE. Os recursos provenientes dessas operações foram alocados em operações compromissadas, conforme determinação do CDFSB.

Em 2018, prosseguiu-se no processo de alienação das ações do Banco do Brasil, visando preparar o FFIE para a possibilidade de resgate de seus recursos. Assim, em 08 de maio, foi realizado o primeiro resgate parcial de cotas do FFIE, que totalizou o valor de R\$ 3,5 bilhões, recursos que estavam alocados em operações compromissadas no fundo. Os recursos foram transferidos para a Conta Única do Tesouro Nacional e depositados em subconta do FSB.

O resgate dos recursos do FFIE se alinhou à decisão estratégica de extinção do FSB, anunciada pelo Governo Federal em 24 de maio de 2016. Os recursos resgatados do FFIE foram somados ao montante já depositado na subconta do FSB na Conta Única do Tesouro Nacional, no valor, à época, de aproximadamente R\$ 23 bilhões.

Em 22 de maio de 2018, foi publicada a Medida Provisória nº 830, que estabeleceu:

“Art. 1º Fica extinto o Fundo Soberano do Brasil - FSB, fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008.

Art. 2º Os recursos do extinto FSB, pertencentes à União, serão destinados ao pagamento da Dívida Pública Federal.

Art. 3º A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nos art. 1º e art. 2º quanto à sua execução e à sua operacionalização.

Art. 4º Fica extinto o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil - CDFSB, de que trata o Decreto nº 7.113, de 19 de fevereiro de 2010, na data de publicação dos demonstrativos a que se refere o art. 9º da Lei nº 11.887, de 2008, apurados após a data de entrada em vigor desta Medida Provisória.

Art. 5º O Ministério da Fazenda encaminhará ao Congresso Nacional o último relatório de desempenho do FSB, de que trata o art. 10 da Lei nº 11.887, de 2008, até o fim do trimestre subsequente à data de extinção do Fundo.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.” (grifo nosso)

A Medida Provisória nº 830, de 21 de maio de 2018, estabeleceu a extinção do FSB e determinou que os recursos do extinto fundo devem ser destinados ao pagamento da Dívida Pública Federal. O objetivo dessa utilização de recursos foi contribuir para garantir o equilíbrio entre receitas de operações de crédito e despesas de capital em 2018, conforme estabelece a regra de ouro das finanças públicas, nos termos do inciso III do Art. 167 da Constituição Federal.

Nos dias 07 e 08 de junho de 2018, com a alienação dos últimos lotes de ações do Banco do Brasil, os recursos remanescentes do FFIE foram resgatados, e a totalidade dos saldos financeiros do FSB foi transferida para a Coordenação-Geral de Controle e Pagamento da Dívida Pública da STN – CODIV (UG 170600), passando a compor, a partir de então, o colchão de liquidez da dívida pública.

A Câmara dos Deputados, entretanto, em 04 de setembro de 2018, rejeitou e arquivou a MP 830, restaurando a vigência da Lei nº 11.887/08 e, portanto, a existência do FSB. Após o comunicado da Mesa Diretora da Câmara, foi aberto prazo de 60 dias para a elaboração de Projeto de Decreto Legislativo, disciplinando as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória. O prazo terminou no dia 10 de novembro de 2018⁵ sem que tenha havido a edição do Decreto Legislativo. Assim, com a de inércia do Congresso em dirimir a questão, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante a vigência da MP 830 foram consolidadas como atos jurídicos perfeitos.

2.2) Finalidades/Objetivos

Segundo o art. 1º da Lei nº 11.887, de 2008, o FSB foi criado com as seguintes finalidades:

- Mitigar os efeitos dos ciclos econômicos;
- Formar poupança pública;
- Promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior; e

⁵ Conforme cronograma de tramitação que consta no site do Congresso Nacional (<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/133333>)

- Fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

Em termos de fontes, poderão constituir recursos do FSB (art. 4º da Lei nº 11.887, de 2008):

- Recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe forem consignadas no orçamento anual;
- Ações de sociedades de economia mista federal excedentes ao necessário para a manutenção de seu controle pela União ou outros bens com valor patrimonial;
- Resultados de aplicações financeiras à sua conta; e
- Títulos da dívida pública mobiliária federal.

Os resgates do FSB atenderão exclusivamente ao objetivo de mitigar os efeitos dos ciclos econômicos (art. 5º da Lei nº 11.887, de 2008).

2.3) Política de Investimentos do FSB

A Política de Investimentos foi elaborada por meio de um amplo processo de discussão entre representantes das instituições participantes do CDFSB, no qual foram analisadas as melhores práticas identificadas como referência internacional em gestão de recursos financeiros e de fundos soberanos, consubstanciadas, para o FSB, em quatro principais pilares, a saber:

1. Estrutura de Governança;
2. Carteiras de Referência;
3. Limites Operacionais para a gestão do portfólio; e
4. Mecanismos e metodologias de mensuração dos resultados do FSB.

São direcionadores estratégicos do FSB:

Missão

“Gerir poupança pública de longo prazo, que possibilite ao FSB atuar, de forma eficaz, como instrumento de política econômica, visando à mitigação dos efeitos dos ciclos econômicos no Brasil”.

Valores que norteiam a gestão dos ativos:

- Excelência;
- Prudência;
- Integridade;
- Transparência; e
- Responsabilidade socioambiental.

Filosofia de investimentos

“A busca de alocações de seus recursos que conciliem, por um lado, a maximização da rentabilidade esperada, considerando níveis de tolerância a riscos compatíveis com o perfil de longo prazo do Fundo, e por outro, a manutenção de níveis adequados de liquidez financeira de curto prazo, visando a sua atuação, tempestiva e eficaz, como instrumento de política econômica anticíclica.”

2.3.1) Estrutura de Governança

O primeiro pilar da Política de Investimentos se refere ao detalhamento da estrutura de Governança do FSB, com a criação de duas câmaras técnicas: a Câmara Consultiva Técnica (CCT), prevista no art. 6º, do Decreto nº. 7.113, de 2010, e a Câmara de Planejamento de Investimentos (CPLIN).

A instituição das câmaras aprimorou a governança do FSB possibilitando a segmentação de três diferentes níveis de alçadas, conforme explicado abaixo na seção 2.3.3: estratégico, a cargo do CDFSB; executivo, a cargo da CCT; e operacional, a cargo da STN, que se reúne na CPLIN.

Cabe à CCT assessorar, discutir e propor resoluções pertinentes ao CDFSB, enquanto compete à CPLIN discutir os aspectos táticos e operacionais relacionados à execução da Política de Investimentos do FSB, bem como das demais determinações do CDFSB.

2.3.2) Carteiras de Referência

A Política de Investimentos do FSB apresenta as Carteiras de Referência que servem como parâmetros para a alocação ótima dos recursos do FSB, dentre as diversas alternativas de investimentos e aplicações, tendo em vista o cumprimento das finalidades previstas no art. 1º da Lei nº 11.887, de 2008, de sua missão institucional e de seu nível de tolerância a riscos. São estabelecidas três modalidades de carteiras de referência com características específicas:

- a) Carteira de Referência Doméstica (CRD): alocação referente aos ativos de renda fixa do portfólio do FFIE, que é o instrumento utilizado pelo FSB para aplicação de seus recursos no Brasil. Conforme apresentado em relatórios anteriores, a alocação em títulos públicos tem como referência os índices Anbima IRF-M e IMA-B, para títulos de prefixados e títulos indexados ao IPCA, respectivamente;
- b) Carteira de Referência Internacional (CRI): alocação referente à parcela do portfólio do FSB a ser investida em instrumentos financeiros internacionais; e
- c) Carteiras Especiais: referem-se às parcelas do portfólio a serem geridas e acompanhadas de forma separada, em razão da execução de políticas de governo, compatíveis com as finalidades previstas no art. 1º da Lei nº 11.887, de 2008, e que poderão incorporar tanto ativos domésticos quanto internacionais. Estas carteiras são subdivididas em três:

- Carteira Especial 01 (CE1): refere-se ao conjunto de ações que constam no portfólio de FFIE;
- Carteira Especial 02 (CE2): refere-se à parcela aplicada na Conta Única da União, conforme disposto no art. 4º, § 1º, da Lei nº 11.887, de 2008;
- Carteira Especial 03 (CE3) refere-se à parcela aplicada em operações compromissadas e ativos de alta liquidez que constam do portfólio do FFIE.

Por orientação estratégica do CDFSB, até o encerramento do Fundo não foram alocados recursos do FSB na Carteira de Referência Internacional.

2.3.3) Limites Operacionais

Um dos pilares da Política de Investimentos do FSB se refere ao conjunto de limites operacionais, os quais restringem os desvios da carteira efetiva do FSB em relação às carteiras de referência durante a execução da estratégia de investimentos.

Os limites operacionais atuam como ferramentas de controle e de mitigação de riscos, restringindo a concentração do portfólio por classes de ativos, por emissores e por instrumentos. Os limites têm estrita correlação com a Política de Alçadas e Competências, também aprovada pelo CDFSB, que instituiu três níveis de alçada associados aos desvios permitidos para a composição da carteira efetiva frente à carteira de referência definida para o FSB. Quanto maiores os desvios observados maior o nível da alçada a ser acionado para fins de justificativas dos desvios e/ou adoção de medidas corretivas. Os níveis de alçada são:

- a) Estratégico: de responsabilidade do CDFSB, visando a aprovar as diretrizes gerais de investimento, bem como as demais diretrizes estratégicas do FSB;
- b) Executivo: de responsabilidade da CCT, que visa a garantir o alinhamento da estratégia executada pela STN às diretrizes do CDFSB; e
- c) Operacional: nível atribuído à STN, na condição de gestora do FSB, para que possa dar cumprimento à Política de Investimentos aprovada pelo CDFSB, bem como às suas demais determinações.

2.3.4) Mecanismos e metodologias de mensuração de resultados

A Política de Investimento do FSB também elenca um conjunto de indicadores de desempenho e de acompanhamento de riscos a serem monitorados pelo FSB. Estes foram desenvolvidos para acompanhar principalmente a carteira efetiva doméstica e a carteira efetiva internacional (que não se concretizou). Esta mesma política definia carteiras especiais para as quais não seria apurado todo o conjunto de indicadores. Para estas carteiras especiais é apresentada a rentabilidade apurada por metodologia “time weighted”

3) Conjuntura Macroeconômica⁶

O primeiro semestre de 2018 ficou marcado pela consolidação do processo de recuperação econômica em ritmo mais gradual do que o previsto inicialmente, apesar do forte impacto negativo da crise de desabastecimento em diversos setores proporcionado pela greve dos caminhoneiros. Dados mensais indicam que a queda na atividade econômica em maio foi seguida de recuperação significativa em junho. Apesar da greve dos caminhoneiros, o PIB no segundo trimestre mostra crescimento de 0,2% na comparação com trimestre imediatamente anterior, sendo o sexto trimestre consecutivo de crescimento trimestral no campo positivo. No acumulado em quatro trimestres, encerrados no segundo trimestre de 2018, o PIB registrou aumento de 1,4%, nada obstante as significativas quedas no 2º trimestre de 2018 na produção industrial (-0,6%) e na Formação Bruta de Capital Fixo (-1,8%) na comparação com o 1º trimestre.

O comportamento do mercado acionário brasileiro no primeiro semestre foi marcado por otimismo no início do semestre com o IBOVSPA atingindo 87.652 pontos em fevereiro. O preço da ação do Banco do Brasil atingiu uma máxima de R\$ 43,71 (em 09/03) e recuou em seguida até atingir R\$ 28,65 no encerramento do 1º semestre, em linha com a queda nos demais preços de ações devido a diversas fontes de incerteza, sobretudo no campo político.

O cenário externo se mostra bastante desafiador com incertezas associadas a política comercial americana e possíveis reações de outros países. Além disso, o processo de normalização das taxas de juros nas economias avançadas pode provocar efeitos na economia mundial, em particular sobre os fluxos de capitais dos emergentes. Em vista disso, o Real se desvalorizou em relação a outras moedas.

Em relação à política monetária, o arrefecimento da inflação permitiu a redução da SELIC em março para 6,5% a.a e sua manutenção neste patamar até o fim do semestre. Trata-se do valor mais baixo observado para a taxa Selic desde o início do sistema de metas de inflação em 1999.

Já em relação aos aspectos fiscais, a arrecadação tributária ainda não se recuperou completamente e o elevado nível de rigidez das despesas obrigatórias vem trazendo crescentes dificuldades para o cumprimento da “regra de ouro” e a redução do déficit primário. De todo modo, as contas públicas neste 1º semestre caminham sem dificuldades para o cumprimento da meta de primário anual e o mencionado resgate de recursos do FSB para pagamento da Dívida Pública Federal deve contribuir de forma importante para garantir o equilíbrio entre receitas de operações de crédito e despesas de capital em 2018, conforme estabelece a regra de ouro das finanças públicas, nos termos do inciso III do Art. 167 da Constituição Federal.

⁶ Seção elaborada com dados divulgados até o dia 22/10/2018.

4) Operações Realizadas no Período de Referência

As operações do FSB ao longo do primeiro semestre ocorreram exclusivamente no mercado doméstico e consistiram na realocação para a CE3, de investimentos anteriormente alocados na CE1, seguindo a estratégia de expandir aquela Carteira, visando aumentar a liquidez dos ativos que compunham o FFIE. A Carteira Efetiva Doméstica – CED, por sua vez, já havia sido totalmente liquidada em 2017, iniciando o exercício de 2018 zerada, não ocorrendo novas entradas de recursos no período em análise.

Em alinhamento com a decisão do CDFSB, conforme anúncio publicado pelo Ministério da Fazenda, em 05 de maio de 2017, no primeiro semestre de 2018 foi dada continuidade à política de venda de ações do Banco do Brasil detidas pelo FFIE (CE1), conforme detalhado no quadro abaixo. Desde o início do semestre até a extinção do FSB, foram vendidas 44.479.100 ações, com os seus recursos transferidos para a CE3. O restante das ações foi vendido até o dia 08 de junho de 2018.

Resumo das vendas das ações do BB em 2018

VENDAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Financeiro	431.505.554,00	209.465.325,00	482.627.489,00	413.671.468,00	272.443.955,00	39.719.184,00	1.849.432.975,00
Quantidade	14.044.300	4.074.400	11.822.200	9.159.200	9.180.800	600.000	48.880.900
						Preço Médio	R\$ 37,83

Fonte: BBDTVM

Além das vendas citadas acima, verificou-se a obtenção de recursos decorrentes de proventos (juros sobre capital próprio e dividendos) oriundos das ações do Banco do Brasil em um total de R\$ 9,5 milhões.

Foi realizado, em 08 de maio, resgate de cotas do FFIE no valor de R\$ 3,5 bilhões, referente a recursos que estavam alocados em operações compromissadas daquele Fundo. Os recursos foram transferidos para a Conta Única do Tesouro Nacional e depositados em subconta do FSB. Os recursos resgatados do FFIE naquele momento se somaram ao montante já depositado na subconta do FSB na Conta Única do Tesouro Nacional, compondo a CE2, no valor de aproximadamente R\$ 23,3 bilhões. O resgate desmobilizou recursos do FFIE e estava associado à decisão estratégica de extinção do FSB, já anunciada pelo Governo Federal em 24 de maio de 2016.

Além desse resgate de cotas de R\$ 3,5 bilhões, ocorrido antes da publicação da MP nº 830 de 22/05/2018, ocorreram outros dois resgates nos dias 07 e 08 de junho de 2018, correspondendo respectivamente aos montantes de R\$ 520.847.846,38 e R\$ 127.189,06. Como as duas últimas tranches ocorreram após a publicação da referida medida provisória, os recursos foram transferidos diretamente para a Unidade Gestora 170600, da Coordenação-Geral de Controle e Pagamento da Dívida Pública.

Os recursos da CE2 totalizavam R\$ 26,9 bilhões, em 22 de maio de 2018, momento da publicação da MP nº 830, sendo provenientes dos resgates de cotas do FFIE realizados em dezembro de 2012, dezembro de 2015 e

maio de 2018 somados à rentabilidade da Conta Única no período. Tendo em vista o disposto no §2º do art. 2º da Lei nº 11.887, de 2008, parte dos rendimentos da CE2 foram resgatados ao longo do semestre para fazer face às despesas com a operacionalização do FSB (vide seção 7).

No momento da extinção do FSB, ainda havia um montante de R\$ 301,46 milhões na CE3 e R\$ 228,42 milhões na CE1 (dos quais R\$ 84,62 milhões se referem a vendas de ações ainda não liquidadas e R\$ 1,18 milhões a proventos a receber). Estes recursos, somados a Disponível de R\$ 0,05 milhões compunham o total de R\$ 529,94 milhões em ativos do FFIE⁷, cujas cotas passaram a ser detidas diretamente pela União e posteriormente transferidos para a realização de pagamentos da Dívida Pública Federal – DPF.

Além disso, como a remuneração de recursos aplicados na conta única apresenta a peculiaridade de o rendimento acumulado em um decêndio ser creditado apenas no decêndio seguinte, a parte remanescente dos rendimentos, no valor de 75,52 milhões, foi disponibilizada somente após a extinção do Fundo, sendo posteriormente transferida para atender à nova destinação trazida pela MP nº 830 de 21/05/2018.

Com a extinção do fundo a partir da publicação da MP nº 830, os recursos do FSB foram transferidos para o colchão de liquidez da Dívida Pública Federal, administrado pela Coordenação-Geral de Controle e Pagamento da Dívida Pública – CODIV/STN (UG 170600), totalizando R\$ 27.523.980.724,54, com o objetivo de contribuir para a garantia do equilíbrio entre receitas de operações de crédito e despesas de capital em 2018, conforme estabelece a “regra de ouro” das finanças públicas, nos termos do inciso III do Art. 167 da Constituição Federal, conforme detalhamento abaixo:

- Fonte 0350719021 – Receitas não financeiras diretamente arrecadadas (FSB) - superávit
 - 22/05/2018 - resgate de aplicação Conta Única: R\$ 13.255.000.000,00
 - 22/05/2018 - transferência para UG 170600: R\$ 13.255.000.000,00
- Fonte 0380719020 – Receitas financeiras diretamente arrecadadas (FSB) - superávit
 - 22/05/2018 - resgate de aplicação Conta Única: R\$ 9.396.530.898,30
 - 22/05/2018 - transferência para UG 170600: R\$ 9.396.530.898,30
- Fonte 0163719020 – Alienação de bens e direitos do patrimônio público (FSB)⁸
 - 08/05/2018 – resgate de cotas do FFIE: R\$ 3.500.000.000,00
 - 09/05/2018 – aplicação Conta Única: R\$ 3.500.000.000,00⁹
 - 22/05/2018 – resgate de aplicação Conta Única: R\$ 3.500.000.000,00
 - 11/06/2018 – transferência para UG 170600: R\$ 3.500.000.000,00
- Fonte 0180719020 – Receitas financeiras diretamente arrecadadas (FSB)
 - 22/05/2018 - resgate de aplicação Conta Única: R\$ 775.950.548,72
 - 22/05/2018 - transferência para UG 170600: R\$ 775.950.548,72
 - 30/05/2018 - resgate de aplicação Conta Única: R\$ 66.946.467,31

⁷ Este total de ativos subtraído de valores a pagar e provisões para despesas corresponde a um Patrimônio Líquido de R\$ 529,82 milhões

⁸ Os recursos do resgate do FFIE foram originalmente classificados na fonte 0150719021 (receitas não financeiras diretamente arrecadadas), porém, a Secretaria de Orçamento Federal, através da sua NT 10.928, de 30/05/2018, recomendou a reclassificação para a fonte 163, por se tratar de receitas de alienação de ativos que integram o patrimônio público. A reclassificação foi realizada em 01/06/2018.

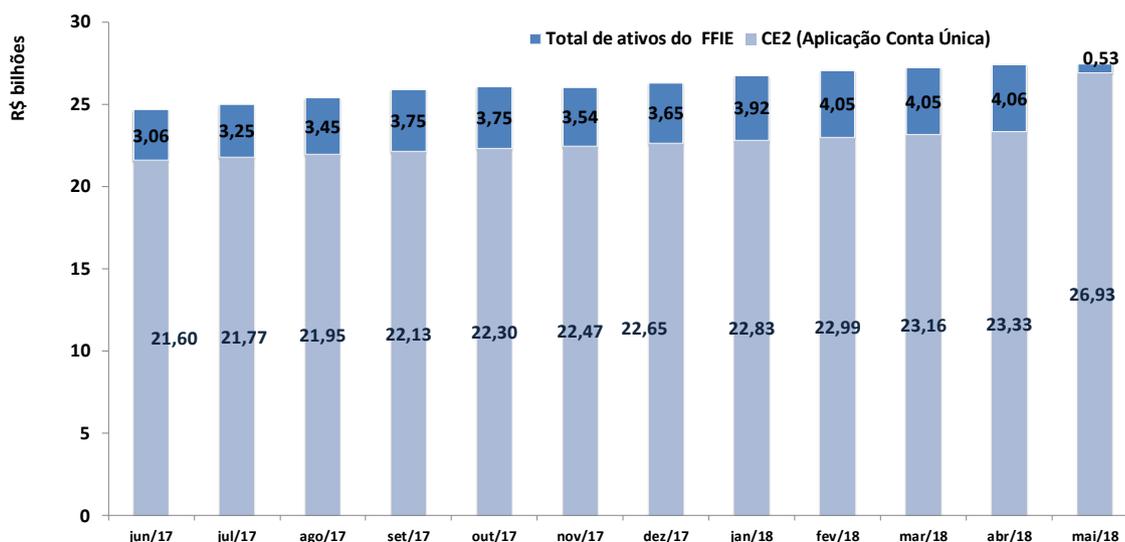
⁹ Como a entrada dos recursos aconteceu apenas às 23h01 do dia 08/05/2018, conforme documento Siafi 2018RA000002, a aplicação na Conta Única só foi possível no dia seguinte ao crédito.

- 30/05/2018 - transferência para UG 170600: R\$ 66.946.467,31
 - 08/06/2018 - resgate de aplicação Conta Única: R\$ 8.575.049,96
 - 08/06/2018 - transferência para UG 170600: R\$ 8.575.049,96
 - 20/06/2018 - resgate de aplicação Conta Única: R\$ 2.723,95
 - 20/06/2018 - transferência para UG 170600: R\$ 2.723,95
 - 29/06/2018 - resgate de aplicação Conta Única: R\$ 0,86
 - 29/06/2018 - transferência para UG 170600: R\$ 0,86
- Fonte 0163251010 – Receitas próprias alienação de bens e direitos do patrimônio público (FSB)¹⁰
 - 07/06/2018 – GRU recolhida diretamente para a UG 170600: R\$ 520.847.846,38
 - 08/06/2018 – GRU recolhida diretamente para a UG 170600: R\$ 127.189,06

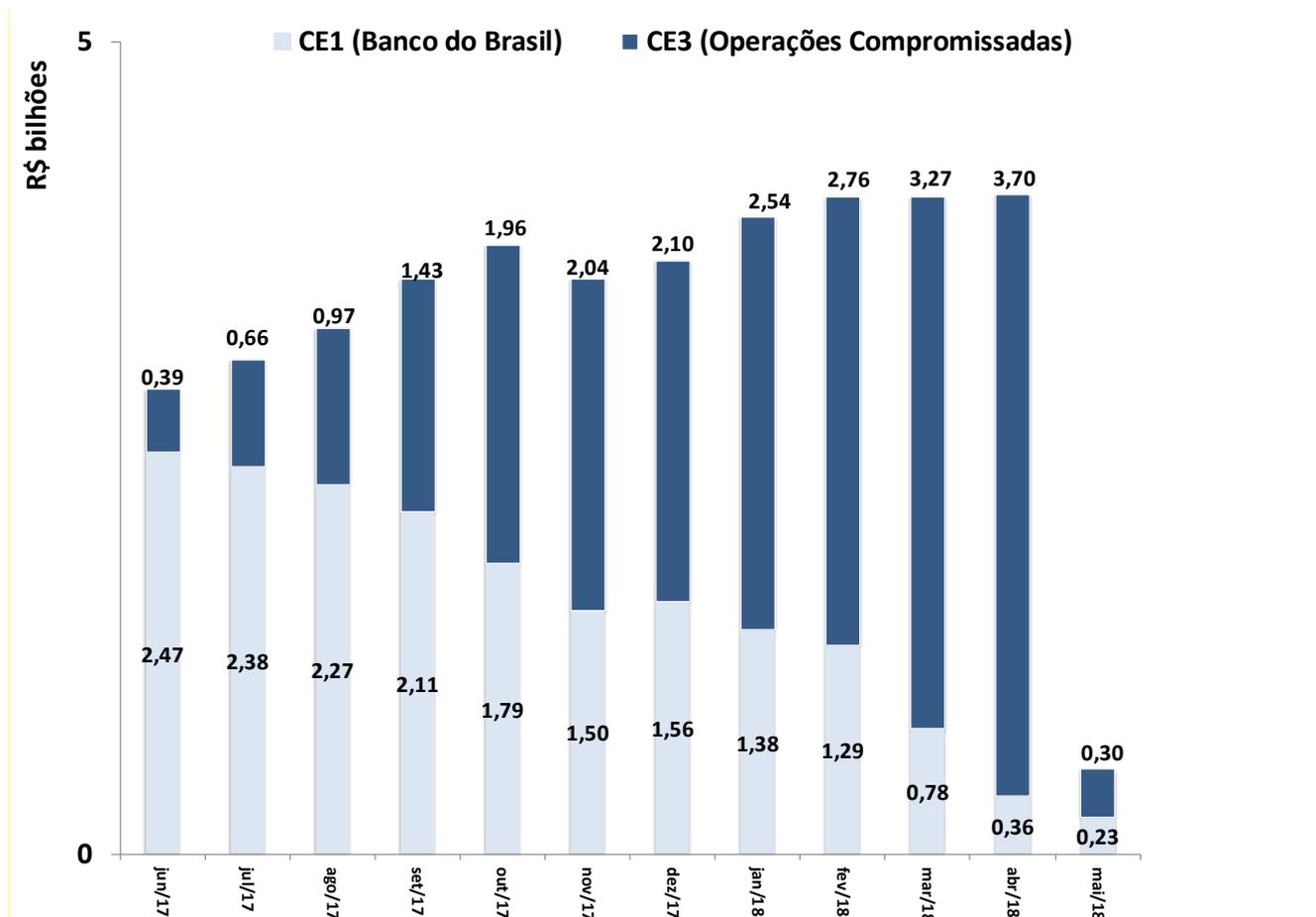
5) Composição da Carteira do FSB

A carteira consolidada do FSB no momento de sua extinção apresentava a seguinte composição, tomando-se por base o valor de mercado dos ativos em relação ao total (posição 22/05/2018): 0,83% aplicados na CE1 (Ações Ordinárias do Banco do Brasil - BBAS3); 98,07% na CE2 (Conta Única do Tesouro Nacional); e 1,10% aplicados na CE3 (operações compromissadas). O Gráficos 1a e 1b apresentam a evolução da composição da carteira do FSB nos últimos doze meses:

Gráfico 1 a – Evolução da Carteira do FSB – Últimos 12 meses – R\$ bilhões



¹⁰ Trata-se das duas últimas tranches de resgates do FFIE, já com o FSB extinto. Dessa forma, os recursos foram recolhidos diretamente para a UG 170600, unidade responsável pelos pagamentos da DPF.

Gráfico 1 b – Evolução da Carteira do FFIE – Últimos 12 meses – R\$ bilhões


Fonte: BB DTVM

Observação 1: A Carteira Efetiva Internacional não foi apresentada no gráfico em razão de ainda não haver recursos do FSB no exterior.

Observação 2: Não foram apresentados outros ativos do FFIE que representaram menos de 0,5% do total do FSB durante o período analisado.

Observação 3: A Carteira Especial 3 foi criada em agosto de 2017, absorvendo as operações compromissadas detidas pelo FFIE.

A destinação dos recursos do FSB para o pagamento da dívida pública mobiliária federal de deu em sua totalidade dentro do primeiro semestre de 2018. Logo, a posição da carteira de investimentos ao final do semestre foi zerada.

6) Indicadores de Rentabilidade e de Riscos

No primeiro semestre de 2018, a rentabilidade total da carteira de ativos do FSB foi de 4,48%¹¹. A tabela 3, a seguir, apresenta a evolução das rentabilidades total e por carteira, verificadas no ano de 2018.

¹¹ O art. 3º, inciso II, do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009, estabelece que as aplicações do FSB em ativos financeiros no Brasil deverão ter rentabilidade mínima equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo –TJLP, fixada pelo Conselho Monetário Nacional. No segundo semestre de 2017, a rentabilidade da carteira de ativos do FSB foi de 6,57% e, nos últimos 12 meses, alcançou 11,38%. Cabe ressaltar, entretanto, que o horizonte temporal para avaliação dos resultados não coincide com o exercício, devendo observar janela móvel, de dez

Tabela 2 – Rentabilidade das Carteiras do FSB – últimos 12 meses

Ativo	2017						2018						6 meses	12 meses
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
CED - Pré	2,27%	1,05%	1,43%	0,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,90%
IRF - M	2,31%	1,06%	1,48%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,07%
Δ Bench.	-0,04%	-0,01%	-0,05%	-0,06%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-0,16%
CED - IPCA	4,20%	1,57%	1,69%	0,30%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,95%
IMA - B	4,00%	1,34%	1,81%	0,46%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,80%
Δ Bench.	0,20%	0,22%	-0,12%	-0,16%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,14%
CED	3,12%	1,28%	1,54%	0,18%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,24%
CRD	3,06%	1,19%	1,62%	0,28%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,28%
Δ Bench.	0,06%	0,09%	-0,08%	-0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-0,03%
CE1	7,02%	7,71%	13,65%	-1,50%	-12,36%	6,61%	23,64%	5,60%	-1,50%	-8,96%	-11,52%	0,00%	3,60%	24,91%
CE2	0,71%	0,89%	0,75%	0,77%	0,79%	0,74%	0,84%	0,66%	0,76%	0,69%	0,51%	0,00%	3,50%	8,42%
CE3	0,80%	0,80%	0,64%	0,65%	0,57%	0,54%	0,58%	0,47%	0,53%	0,52%	0,34%	0,00%	2,47%	6,63%
TJLP	0,56%	0,62%	0,54%	0,56%	0,54%	0,54%	0,57%	0,47%	0,54%	0,52%	0,35%	0,00%	2,47%	5,95%
FSB	1,39%	1,57%	1,85%	0,66%	-0,11%	1,06%	2,06%	0,87%	0,71%	0,43%	0,35%	0,00%	4,48%	11,34%

* Rentabilidades calculadas por regime de competência.

Fonte: Elaboração própria a partir de informações disponibilizadas pela BB DTVM.

Observação: a Carteira Especial 3 foi criada em agosto, absorvendo as operações compromissadas.

O gráfico 2 apresenta o monitoramento da rentabilidade vis-à-vis o benchmark definido pelo art. 3º, inciso II, do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009, desde a criação do FSB até 22/05/2018, em relação à hipótese teórica de caso os recursos tivessem sido remunerados pela TJLP no mesmo período.

Gráfico 1
Comparativo: Patrimônio Líquido x Patrimônio valorizado pela TJLP (desde a criação do FSB)


anos, estipulada pelo CDFSB, conforme consta do Capítulo “Missão, Visão, Valores e Filosofia de Investimentos do FSB” do Manual de Gestão de Ativos, aprovado pela Resolução CDFSB nº 12, de 28 de junho de 2013, com base no art. 6º da Lei nº 11.887, de 2008, e no art. 3º do Decreto nº 7.113, de 2010.

Os subitens a seguir apresentam os indicadores de rentabilidade e risco para cada uma das carteiras do FSB.

6.1) Carteira Efetiva Doméstica (CED)

A carteira efetiva doméstica foi liquidada em outubro de 2017

6.2) Carteira Efetiva Internacional

Não houve aplicações de recursos no exterior.

6.3) Carteira Especial 1 (CE1)

A CE1, composta por ações do Banco do Brasil, apresentou redução de 90,8% na comparação com dezembro de 2017, decorrente da venda da maior parte das ações no semestre. A Tabela seguinte apresenta a evolução do VaR da CE1, que atingiu R\$ 5,2 mil, correspondendo a 3,6% do PL em dezembro de 2017. Observa-se redução no VaR atribuído à CE1 em termos absolutos devido à venda de ações.

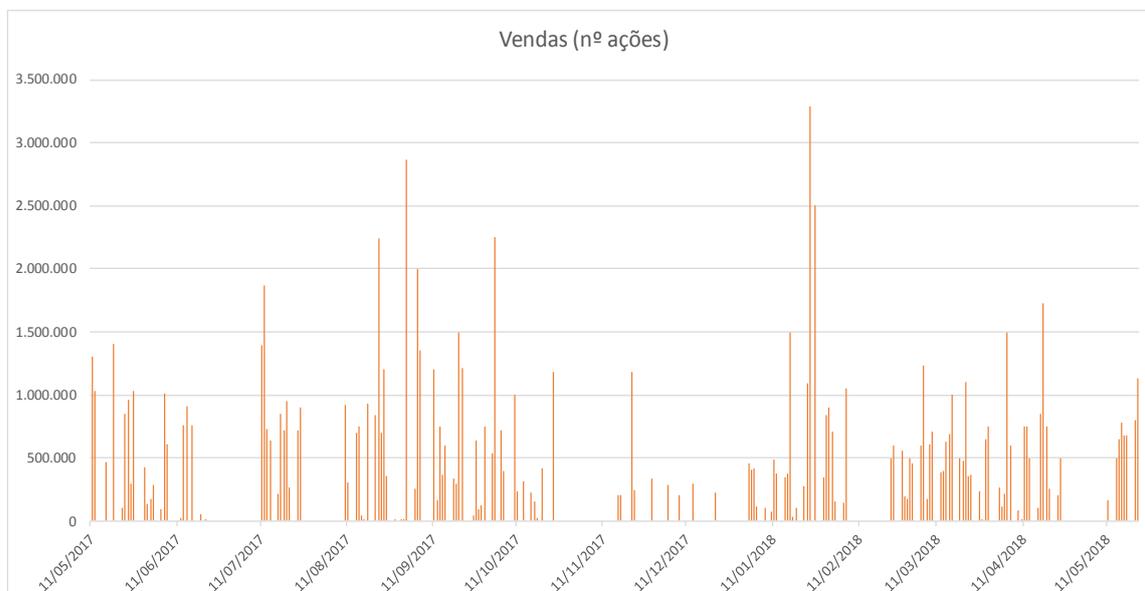
Tabela 3 – Valor em Risco (VaR) da CE1

Mês	Patrimônio Líquido (mil R\$)	VaR (mil R\$)	VaR (%)
dez/17	1.554.707,42	50.151,85	3,2258%
jan/18	1.382.316,29	35.486,83	2,5672%
fev/18	1.285.859,96	33.358,54	2,5943%
mar/18	777.108,20	23.164,75	2,9809%
abr/18	358.955,36	12.536,16	3,4924%
mai/18	142.618,32	5.188,67	3,6382%

Fonte: BB DTVM e STN.

Observação 1: VaR calculado pelo método não-paramétrico histórico de 150 dias úteis. Valor dos Ativos considerado para fins de VaR apurado segundo metodologia específica no último dia de cada mês. Rentabilidade da carteira pode ser diferente da variação de seu valor, por conta do recebimento de proventos.

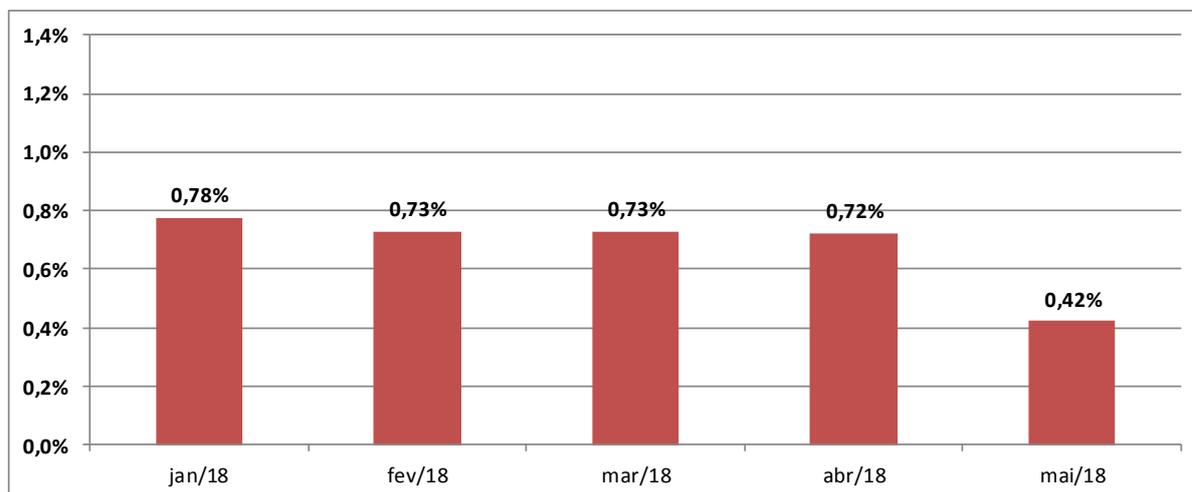
O processo de venda de ações iniciado em maio de 2017 resultou na venda de 100.622.800 ações até a data de extinção do FSB, em 22 de maio de 2018, restando, ainda, 4.401.800 ações (R\$ 142.618.320,00) que continuaram a fazer parte do patrimônio do FFIE e foram vendidas até o dia 08 de junho de 2018. O gráfico seguinte mostra a distribuição diária das vendas desde o princípio do processo até a extinção do FSB:

Gráfico 2 - Distribuição Diária da Venda de Ações


A estratégia adotada seguiu diretrizes do CDFSB que incluíam a recomendação de evitar impactos excessivos no preço da ação. Os períodos com maior concentração de vendas foram aqueles em que o volume negociado em mercado era mais alto acompanhado de valorização no preço da ação.

6.4) Carteira Especial 2 (CE2)

A CE2, composta pelos recursos aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional, iniciou o primeiro semestre de 2018 com o valor de R\$ 22,65 bilhões, encerrando o semestre com o montante de R\$ 26,93 bilhões, o que representa uma variação de 18,8%, sendo R\$ 4,0 bilhões oriundos dos resgates de cotas do FFIE, enquanto o restante refere-se à valorização da carteira. As rentabilidades mensais da CE2 podem ser visualizadas no Gráfico 3, abaixo.

Gráfico 3 – Rentabilidade da CE2 – 1ª semestre de 2018


Fonte: Siafi.

Observação: Calculado por regime de caixa da Conta Única do Tesouro Nacional, por isso os números podem ser ligeiramente diferentes daqueles apresentados na tabela 3, na qual é considerado por regime de competência.

7) Relação de Encargos Debitados do FSB

O valor total das despesas com a operacionalização¹² do FSB, Ação Orçamentária 20YC, no primeiro semestre de 2018, totalizou o montante de R\$ 38.235,36 (0,00014% do patrimônio líquido médio). Além das despesas executadas diretamente pelo FSB na ação já citada, existem despesas executadas indiretamente, que são deduzidas do patrimônio do FFIE e estão demonstradas na tabela 4. Esta tabela apresenta o detalhamento das despesas administrativas do FFIE do 1º semestre de 2016 ao 1º semestre de 2018. Os encargos são diretamente deduzidos do valor de suas cotas, conforme previsto em seu regulamento e nas Instruções CVM nº 555, de 17 dezembro de 2014, e nº 438, de 12 de julho de 2006.

Tabela 4 – Detalhamento das despesas administrativas do FFIE

Despesa	1º sem. 2016		2º sem. 2016		1º sem. 2017		2º sem. 2017		1º sem. 2018	
	R\$	% ¹	R\$	% ¹	R\$	% ¹	R\$	% ¹	R\$	% ¹
1. Taxa de Administração do Fundo	367.878	0,020	534.156	0,020	675.470	0,020	708.206,80	0,020	567.134,26	0,016
1.1. Taxa de Administração Efetiva	130.413	0,007	189.358	0,007	239.454	0,007	251.059,31	0,007	201.049,08	0,006
1.2. Controladoria ²	38.075	0,002	55.285	0,002	69.911	0,002	73.299,41	0,002	58.698,41	0,002
1.3. Distribuição ³	199.390	0,011	289.513	0,011	366.105	0,011	383.848,08	0,011	307.386,77	0,008
2. Custódia de T.V.M.	118.887	0,006	165.970	0,006	207.559	0,006	207.037,35	0,006	161.978,81	0,004
3. Taxa ANBID	2.876	0,000	2.996	0,000	3.103	0,000	3.131,97	0,000	3.935,30	0,000
4. Corretagens e emolumentos	-	-	-	-	281.259	0,008	1.060.711,52	0,030	1.384.769,07	0,038
5. Taxa de fiscalização CVM ⁴	40.402	0,002	37.220	0,001	38.811	0,001	30.205,44	0,001	33.833,12	0,001
6. Outras despesas	3.012	0,000	2.299	0,000	2.805	0,000	2.564,38	0,000	8.932,81	0,000
Total	533.053	0,029	742.641	0,028	1.209.006,550	0,035	2.011.857,460	0,056	2.160.583,370	0,060

¹² A partir do exercício de 2014, em cumprimento ao disposto no §2º do art. 2º da Lei nº 11.887, de 2008, o FSB assumiu a responsabilidade pelo pagamento de despesas com provedores de serviços eletrônicos de informações utilizados exclusivamente em sua gestão e classificados orçamentariamente como despesas com a "operacionalização do FSB". Os pagamentos de tais serviços foram realizados tendo como origem de recursos a Fonte 280, onde são contabilizados os rendimentos das aplicações do FSB na Conta Única do Tesouro Nacional.

Fonte: BB DTVM (Cálculo com base nos balancetes de janeiro de 2016 a maio de 2018).

Observação 1 – Percentuais em relação ao Patrimônio Líquido Médio Semestral do FFIE.

Observação 2 – Controladoria: despesas relativas a registros, controles e contabilidade dos ativos do FFIE.

Observação 3 – Distribuição: despesas devidas ao Banco do Brasil, responsável pela Distribuição e Registro Escritural de cotas, bem como pelos Serviços de Tesouraria, nos termos do Regulamento do FFIE.

Conforme se verifica na tabela acima, houve um pequeno aumento de 7,39% no total das despesas administrativas do FFIE comparadas ao semestre anterior. Esse acréscimo foi registrado sobretudo nas despesas de corretagens e emolumentos e está relacionado ao aumento no volume das vendas de ações do Banco do Brasil.

8) Demonstrações Financeiras do FSB

De acordo com o art. 7º do Decreto nº 7.055, de 2009, as demonstrações financeiras do FSB serão divulgadas semestralmente e deverão conter as seguintes notas explicativas:

I – valor de mercado dos ativos;

II – informações sobre os gastos com a taxa de administração do FSB e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio semestral; e

III – informações sobre as despesas relativas à sua operacionalização.

Os demonstrativos contábeis do FSB encontram-se nos anexos 2 a 6 deste documento. Adicionalmente, cumpre notar que as informações relativas aos incisos II e III do Decreto nº 7.055, de 2009, acima transcritos, foram divulgadas na seção 7 (Encargos debitados ao FSB), e que o valor de mercado dos ativos do FSB ao final do período de referência deste Relatório corresponde ao valor dos ativos do FFIE e do saldo da subconta do FSB na Conta Única do Tesouro Nacional em 30 de junho.

9) Anexos

Anexo 1 – Evolução dos Ativos do FSB/FFIE

Anexo 2 – Balanço Patrimonial

Anexo 3 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 4 – Balanço Financeiro

Anexo 5 – Balanço Orçamentário

Anexo 6 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 7 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Anexo 8 – Notas Explicativas

Anexo 9 – Declaração do Contador

Anexo 1 – Evolução dos Ativos do FSB/FFIE

Mês	FFIE			CTU	TOTAL		
	R.Fixa	R.Variável	total		Valor (R\$)	Taxa Mensal (%)	Taxa Acumulada (%)
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)			
dez/08	14.258.607.912,47	0,00	14.258.607.912,47	0,00	14.258.607.912,47		
jan/09	14.657.388.110,51	0,00	14.657.388.110,51	0,00	14.657.388.110,51	2,80%	2,80%
fev/09	14.856.042.791,54	0,00	14.856.042.791,54	0,00	14.856.042.791,54	1,36%	4,19%
mar/09	15.099.862.154,40	0,00	15.099.862.154,40	0,00	15.099.862.154,40	1,64%	5,90%
abr/09	15.113.246.680,00	0,00	15.113.246.680,00	0,00	15.113.246.680,00	0,09%	5,99%
mai/09	15.533.700.142,12	0,00	15.533.700.142,12	0,00	15.533.700.142,12	2,78%	8,94%
jun/09	15.588.114.779,86	0,00	15.588.114.779,86	0,00	15.588.114.779,86	0,35%	9,32%
jul/09	15.752.117.175,54	0,00	15.752.117.175,54	0,00	15.752.117.175,54	1,05%	10,47%
ago/09	15.927.094.790,24	0,00	15.927.094.790,24	0,00	15.927.094.790,24	1,11%	11,70%
set/09	16.025.986.817,84	0,00	16.025.986.817,84	0,00	16.025.986.817,84	0,62%	12,40%
out/09	16.035.627.617,94	0,00	16.035.627.617,94	0,00	16.035.627.617,94	0,06%	12,46%
nov/09	16.161.401.846,83	0,00	16.161.401.846,83	0,00	16.161.401.846,83	0,78%	13,34%
dez/09	16.348.815.464,57	0,00	16.348.815.464,57	0,00	16.348.815.464,57	1,16%	14,66%
jan/10	16.508.216.627,11	0,00	16.508.216.627,11	0,00	16.508.216.627,11	0,98%	15,78%
fev/10	16.688.896.980,24	0,00	16.688.896.980,24	0,00	16.688.896.980,24	1,09%	17,04%
mar/10	16.896.632.434,37	0,00	16.896.632.434,37	0,00	16.896.632.434,37	1,24%	18,50%
abr/10	16.965.611.278,73	0,00	16.965.611.278,73	0,00	16.965.611.278,73	0,41%	18,99%
mai/10	17.065.859.492,63	0,00	17.065.859.492,63	0,00	17.065.859.492,63	0,59%	19,69%
jun/10	17.232.929.013,28	0,00	17.232.929.013,28	0,00	17.232.929.013,28	0,98%	20,86%
jul/10	15.912.162.593,90	1.908.750.000,00	17.820.912.593,90	0,00	17.820.912.593,90	3,41%	24,98%
ago/10	16.143.151.639,72	1.780.000.000,00	17.923.151.639,72	0,00	17.923.151.639,72	0,57%	25,70%
set/10	1.644.416.731,67	16.877.387.924,62	18.521.804.656,29	0,00	18.521.804.656,29	3,34%	29,90%
out/10	1.656.760.257,70	16.068.810.950,15	17.725.571.207,85	0,00	17.725.571.207,85	-4,30%	24,31%
nov/10	1.748.281.136,18	15.446.713.497,21	17.194.994.633,39	0,00	17.194.994.633,39	-2,99%	20,59%
dez/10	1.879.936.796,07	16.884.621.223,67	18.764.558.019,74	0,00	18.764.558.019,74	9,13%	31,60%
jan/11	1.895.268.969,87	16.576.524.168,57	18.471.793.138,44	0,00	18.471.793.138,44	-1,56%	29,55%
fev/11	1.930.840.973,61	17.694.019.719,84	19.624.860.693,45	0,00	19.624.860.693,45	6,24%	37,64%
mar/11	2.041.131.994,78	17.677.089.039,32	19.718.221.034,10	0,00	19.718.221.034,10	0,48%	38,29%
abr/11	2.120.084.693,12	15.888.515.521,83	18.008.600.214,95	0,00	18.008.600.214,95	-8,67%	26,30%
mai/11	2.250.479.747,13	14.877.000.141,63	17.127.479.888,76	0,00	17.127.479.888,76	-4,89%	20,12%
jun/11	2.287.937.649,41	14.614.532.177,51	16.902.469.826,92	0,00	16.902.469.826,92	-1,31%	18,54%
jul/11	2.309.179.122,60	14.403.294.781,35	16.712.473.903,95	0,00	16.712.473.903,95	-1,12%	17,21%
ago/11	2.447.816.248,23	12.927.286.481,05	15.375.102.729,28	0,00	15.375.102.729,28	-8,00%	7,83%
set/11	2.487.575.241,26	11.829.758.232,10	14.317.333.473,36	0,00	14.317.333.473,36	-6,88%	0,41%
out/11	2.508.749.947,36	13.004.794.091,72	15.513.544.039,08	0,00	15.513.544.039,08	8,35%	8,80%
nov/11	2.638.617.095,87	13.374.327.411,14	16.012.944.507,01	0,00	16.012.944.507,01	3,22%	12,30%
dez/11	2.679.286.552,34	12.867.241.148,42	15.546.527.700,76	0,00	15.546.527.700,76	-2,91%	9,03%
jan/12	2.803.451.333,14	14.928.341.107,63	17.731.792.440,77	0,00	17.731.792.440,77	14,06%	24,36%
fev/12	2.822.042.069,87	14.498.768.952,88	17.320.811.022,75	0,00	17.320.811.022,75	-2,32%	21,48%
mar/12	2.930.889.006,82	13.755.708.415,40	16.686.597.422,22	0,00	16.686.597.422,22	-3,66%	17,03%
abr/12	3.013.040.213,64	12.617.548.007,35	15.630.588.220,99	0,00	15.630.588.220,99	-6,33%	9,62%
mai/12	3.165.613.234,06	11.153.645.281,14	14.319.258.515,20	0,00	14.319.258.515,20	-8,39%	0,43%
jun/12	3.203.637.006,41	10.672.415.163,80	13.876.052.170,21	0,00	13.876.052.170,21	-3,10%	-2,68%
jul/12	3.270.315.040,71	11.411.949.987,35	14.682.265.028,06	0,00	14.682.265.028,06	5,81%	2,97%
ago/12	3.319.488.595,60	12.141.895.423,80	15.461.384.019,40	0,00	15.461.384.019,40	5,31%	8,44%
set/12	3.383.483.425,85	13.167.338.457,76	16.550.821.883,61	0,00	16.550.821.883,61	7,05%	16,08%
out/12	3.472.801.225,83	12.041.334.067,90	15.514.135.293,73	0,00	15.514.135.293,73	-6,26%	8,81%
nov/12	3.498.831.786,76	11.020.789.023,38	14.519.620.810,14	0,00	14.519.620.810,14	-6,41%	1,83%
dez/12	21.540.880,22	2.832.640.000,00	2.854.180.880,22	12.400.000.000,00	15.254.180.880,22	5,06%	6,98%

(Continua)

Mês	FFIE			CTU	TOTAL		
	R.Fixa	R.Variável	Total		Valor (R\$)	Taxa Mensal (%)	Taxa Acumulada (%)
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)				
jan/13	20.883.526,80	2.699.860.000,00	2.720.743.526,80	12.489.671.434,45	15.210.414.961,25	-0,29%	6,68%
fev/13	20.621.151,04	2.914.521.000,00	2.935.142.151,04	12.611.095.811,95	15.546.237.962,99	2,21%	9,03%
mar/13	98.105.862,28	3.037.342.500,00	3.135.448.362,28	12.718.244.762,33	15.853.693.124,61	1,98%	11,19%
abr/13	79.280.254,92	2.780.634.500,00	2.859.914.754,92	12.824.599.837,08	15.684.514.592,00	-1,07%	10,00%
mai/13	88.159.110,05	2.810.510.000,00	2.898.669.110,05	12.931.268.194,11	15.829.937.304,16	0,93%	11,02%
jun/13	117.859.437,89	2.448.684.500,00	2.566.543.937,89	13.039.686.903,49	15.606.230.841,38	-1,41%	9,45%
jul/13	119.183.130,92	2.508.435.500,00	2.627.618.630,92	13.140.050.254,00	15.767.668.884,92	1,03%	10,58%
ago/13	203.294.063,59	2.550.482.500,00	2.753.776.563,59	13.235.740.171,04	15.989.516.734,63	1,41%	12,14%
set/13	239.767.182,56	2.860.302.500,00	3.100.069.682,56	13.346.429.876,54	16.446.499.559,10	2,86%	15,34%
out/13	241.224.160,02	3.291.837.500,00	3.533.061.660,02	13.450.112.723,76	16.983.174.383,78	3,26%	19,11%
nov/13	244.203.938,20	2.845.918.000,00	3.090.121.938,20	13.573.819.636,80	16.663.941.575,00	-1,88%	16,87%
dez/13	280.902.367,34	2.699.860.000,00	2.980.762.367,34	13.697.875.480,60	16.678.637.847,94	0,09%	16,97%
jan/14	277.540.222,06	2.311.478.500,00	2.589.018.722,06	13.827.233.289,74	16.416.252.011,80	-1,57%	15,13%
fev/14	301.054.155,43	2.290.455.000,00	2.591.509.155,43	13.959.499.843,91	16.551.008.999,34	0,82%	16,08%
mar/14	337.666.292,62	2.522.820.000,00	2.860.486.292,62	14.077.873.992,58	16.938.360.285,20	2,34%	18,79%
abr/14	343.194.840,12	2.590.316.500,00	2.933.511.340,12	14.218.322.360,87	17.151.833.700,99	1,26%	20,29%
mai/14	362.267.619,19	2.519.500.500,00	2.881.768.119,19	14.348.915.991,54	17.230.684.110,73	0,46%	20,84%
jun/14	399.758.121,46	2.749.652.500,00	3.149.410.621,46	14.480.068.447,23	17.629.479.068,69	2,31%	23,64%
jul/14	404.069.793,89	3.067.218.000,00	3.471.287.793,89	14.600.507.249,17	18.071.795.043,06	2,51%	26,74%
ago/14	424.301.303,70	3.871.643.500,00	4.295.944.803,70	14.717.623.352,51	19.013.568.156,21	5,21%	33,35%
set/14	453.452.767,67	2.799.445.000,00	3.252.897.767,67	14.831.130.231,51	18.084.027.999,18	-4,89%	26,83%
out/14	458.888.563,20	3.068.324.500,00	3.527.213.063,20	14.968.723.820,20	18.495.936.883,40	2,28%	29,72%
nov/14	472.129.842,94	3.280.772.500,00	3.752.902.342,94	15.110.949.032,96	18.863.851.375,90	1,99%	32,30%
dez/14	505.335.034,01	2.630.150.500,00	3.135.485.534,01	15.248.837.667,80	18.384.323.201,81	-2,54%	28,93%
jan/15	516.849.176,76	2.286.029.000,00	2.802.878.176,76	15.398.051.593,32	18.200.929.770,08	-1,00%	27,65%
fev/15	528.964.752,81	2.624.618.000,00	3.153.582.752,81	15.578.209.135,63	18.731.791.888,44	2,92%	31,37%
mar/15	569.990.013,28	2.534.991.500,00	3.104.981.513,28	15.754.028.595,29	18.859.010.108,57	0,68%	32,26%
abr/15	579.024.953,90	2.945.503.000,00	3.524.527.953,90	15.938.122.542,38	19.462.650.496,28	3,20%	36,50%
mai/15	640.894.056,46	2.516.181.000,00	3.157.075.056,46	16.093.250.634,80	19.250.325.691,26	-1,09%	35,01%
jun/15	673.488.475,47	2.686.162.213,00	3.359.650.688,47	16.256.980.239,11	19.616.630.927,58	1,90%	37,58%
jul/15	811.216.847,87	2.315.729.430,00	3.127.009.277,87	16.427.096.622,49	19.554.105.900,36	-0,32%	37,14%
ago/15	812.425.085,83	1.872.588.618,00	2.685.013.703,83	16.603.188.887,79	19.288.202.591,62	-1,36%	35,27%
set/15	834.516.129,31	1.596.373.920,00	2.430.890.049,31	16.741.015.814,33	19.171.905.863,64	-0,60%	34,46%
out/15	848.301.585,92	1.677.242.862,00	2.525.544.447,92	16.904.972.368,25	19.430.516.816,17	1,35%	36,27%
nov/15	873.621.552,65	1.710.850.734,00	2.584.472.286,65	17.094.011.831,27	19.678.485.117,92	1,28%	38,01%
dez/15	50.445.071,76	1.548.062.604,00	1.598.507.675,76	18.137.102.951,91	19.735.610.627,67	0,29%	38,41%
jan/16	51.312.492,84	1.454.590.710,00	1.505.903.202,84	18.344.372.418,68	19.850.275.621,52	0,58%	39,22%
fev/16	52.425.104,32	1.422.033.084,00	1.474.458.188,32	18.567.295.502,14	20.041.753.690,46	0,96%	40,56%
mar/16	74.400.900,80	2.076.396.342,00	2.150.737.242,80	18.769.313.593,99	20.920.050.836,59	4,38%	46,72%
abr/16	76.447.786,33	2.322.093.906,00	2.398.541.692,33	18.959.169.644,67	21.357.711.337,00	2,09%	49,79%
mai/16	90.761.066,84	1.729.755.162,00	1.820.516.228,84	19.155.245.026,03	20.975.761.254,87	-1,79%	47,11%
jun/16	106.539.449,30	1.804.322.628,00	1.910.862.077,30	19.356.901.732,68	21.267.763.809,98	1,39%	49,16%
jul/16	108.010.925,11	2.210.767.830,00	2.318.778.755,11	20.689.903.480,55	23.008.682.235,66	8,19%	61,37%
ago/16	123.886.044,32	2.437.620.966,00	2.561.507.010,32	20.886.852.120,03	23.448.359.130,35	1,91%	64,45%
set/16	138.811.211,00	2.394.560.880,00	2.533.372.091,00	21.054.869.551,04	23.588.241.642,04	0,60%	65,43%
out/16	140.070.310,05	3.076.170.534,00	3.216.240.844,05	21.250.971.902,73	24.467.212.746,78	3,73%	71,60%
nov/16	152.236.368,10	2.993.201.100,00	3.145.437.468,10	21.414.300.506,84	24.559.737.974,94	0,38%	72,24%
dez/16	162.541.478,43	2.950.141.014,00	3.112.682.492,43	21.602.845.631,30	24.715.528.123,73	0,63%	73,34%
jan/17	165.000.793,41	3.267.315.306,00	3.432.316.099,41	20.689.903.480,55	24.122.219.579,96	-2,40%	69,18%
fev/17	168.750.897,89	3.476.314.260,00	3.645.065.157,89	20.886.852.120,03	24.531.917.277,92	1,70%	72,05%
mar/17	181.124.730,70	3.546.680.742,00	3.727.805.472,70	21.054.869.551,04	24.782.675.023,74	1,02%	73,81%
abr/17	181.270.855,81	3.450.558.110,00	3.631.328.965,81	21.250.971.902,73	24.882.300.868,54	0,40%	74,51%
mai/17	443.758.029,22	2.749.206.720,00	3.192.964.749,22	21.414.300.506,84	24.607.265.256,06	-1,11%	72,58%
jun/17	585.961.402,72	2.474.285.880,00	3.060.247.282,72	21.602.845.631,30	24.663.092.914,02	0,23%	72,97%
jul/17	863.335.114,25	2.384.539.500,00	3.247.874.614,25	21.766.523.150,99	25.014.397.765,24	1,42%	75,43%
ago/17	1.170.620.481,97	2.274.383.047,00	3.445.003.528,97	21.946.557.181,39	25.391.560.710,36	1,51%	78,08%
set/17	1.639.591.091,71	2.110.584.615,00	3.750.175.706,71	22.129.502.628,53	25.879.678.335,24	1,92%	81,50%
out/17	1.957.489.168,42	1.792.488.348,00	3.749.977.516,42	22.300.273.944,14	26.050.251.460,56	0,66%	82,70%
nov/17	2.039.776.555,63	1.504.224.655,00	3.544.001.210,63	22.469.025.707,19	26.013.026.917,82	-0,14%	82,44%
dez/17	2.097.699.885,59	1.555.390.238,00	3.653.090.123,59	22.651.530.898,30	26.304.621.021,89	1,12%	84,48%
jan/18	2.623.786.253,18	1.382.316.288,00	4.006.102.541,18	22.827.365.915,06	26.833.468.456,24	2,01%	88,19%
fev/18	2.802.625.393,32	1.285.859.960,00	4.088.485.353,32	22.993.665.177,93	27.082.150.531,25	0,93%	89,94%
mar/18	3.327.955.132,58	777.108.200,00	4.105.063.332,58	23.161.526.847,13	27.266.590.179,71	0,68%	91,23%
abr/18	3.701.845.423,18	358.955.360,00	4.060.800.783,18	23.329.083.906,05	27.389.884.689,23	0,45%	92,09%
mai/18	480.725.085,26	39.719.184,00	520.444.269,26	-	520.444.269,26	-98,10%	-96,35%
jun/18	-	-	-	-	-	-	-100,00%

Fonte: BB DTVM (Saldo por Ativos) e Fundo Soberano do Brasil (Rentabilidades Calculadas por regime de caixa).

Obs.1: Renda variável inclui apenas o valor de mercado das ações.

Obs.2: Renda fixa inclui operações compromissadas, títulos públicos, receitas a receber e taxas diferidas.

Obs.3: As variações não consideram o impacto de despesas do fundo.

Obs.4: A data refere-se à posição no final do mês.

Anexo 2 – Balanço Patrimonial

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL					
TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS SUBTÍTULO 71902 - FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FUNDOS ORGÃO 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA EXERCÍCIO 2018 PERÍODO JUN (Fechado) EMISSÃO 10/07/2018 VALORES EM UNIDADES DE REAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	-	22.651.530.898,30	PASSIVO CIRCULANTE	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	22.651.530.898,30	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Paqar a Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Paqar a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Estoques	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Paqas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	3.652.940.540,45	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	3.652.940.540,45	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Paq. de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-	3.652.940.540,45	Fornecedores e Contas a Paqar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/	-	-			
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para	-	-			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest.	-	-			
Imobilizado	-	-			
Bens Móveis	-	-			
Bens Móveis	-	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	-	26.304.471.438,75	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	26.304.471.438,75
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	-	22.651.530.898,30	PASSIVO FINANCEIRO	-	-
ATIVO PERMANENTE	-	3.652.940.540,45	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL		26.304.471.438,75
Quadro de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS	-	-
Execução dos Atos Potenciais	-	-	Execução dos Atos Potenciais	-	-
Garantias e Contra-garantias	-	-	Garantias e Contra-garantias	-	-
Direitos Conveniados e Outros	-	-	Obrigações Conveniadas e	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	-	-
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO		
Recursos Ordinários	-	-		-	-
Recursos Vinculados	-	-		-	-
TOTAL	-	-		-	-

Anexo 3 – Demonstração das Variações Patrimoniais

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL			
TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS SUBTÍTULO 71902 - FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FUNDOS ORGÃO 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA EXERCÍCIO 2018 PERÍODO JUN (Fechado) EMISSÃO 10/07/2018 VALORES EM UNIDADES DE REAL			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	2018	2017	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.303.418.371,20	1.735.447.178,28	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	
Impostos	-	-	
Taxas	-	-	
Contribuições de Melhoria	-	-	
Contribuições	-	-	
Contribuições Sociais	-	-	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-	
Venda de Mercadorias	-	-	
Vendas de Produtos	-	-	
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	851.513.026,16	1.120.360.927,99	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	
Juros e Encargos de Mora	-	-	
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	851.513.026,16	1.120.360.927,99	
Aportes ao Banco Central	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	
Transferências e Delegações Recebidas	7.000.000.000,00	-	
Transferências Intra governamentais	7.000.000.000,00	-	
Transferências Intergovernamentais	-	-	
Transferências das Instituições Privadas	-	-	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	
Transferências a Consórcios Públicos	-	-	
Transferências ao Exterior	-	-	
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-	
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	-	
Reavaliação de Ativos	-	-	
Ganhos com Alienação	-	-	
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	451.905.345,04	615.086.250,29	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	
Resultado Positivo de Participações	-	-	
Operações da Autoridade Monetária	-	-	
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	451.905.345,04	615.086.250,29	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	34.607.889.809,95	667.597.521,86	
Pessoal e Encargos	-	-	
Remuneração a Pessoal	-	-	
Encargos Patronais	-	-	
Benefícios a Pessoal	-	-	
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-	
Aposentadorias e Reformas	-	-	
Pensões	-	-	
Benefícios de Prestação Continuada	-	-	
Benefícios Eventuais	-	-	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	38.811,48	
Uso de Material de Consumo	-	-	
Serviços	-	38.811,48	
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-	
Juros e Encargos de Mora	-	-	
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	
Descontos Financeiros Concedidos	-	-	
Aportes ao Banco Central	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	
Transferências e Delegações Concedidas	34.559.776.676,03	39.648,54	
Transferências Intra governamentais	34.559.776.676,03	39.648,54	
Transferências Intergovernamentais	-	-	
Transferências a Instituições Privadas	-	-	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-	
Transferências a Consórcios Públicos	-	-	
Transferências ao Exterior	-	-	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-	
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-	
Perdas com Alienação	-	-	
Perdas Involuntárias	-	-	
Incorporação de Passivos	-	-	
Desincorporação de Ativos	-	-	
Tributárias	-	-	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	
Contribuições	-	-	
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-	
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	
Custos dos Produtos Vendidos	-	-	
Custo dos Serviços Prestados	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	48.113.133,92	667.519.061,84	
Premiações	-	-	
Resultado Negativo de Participações	-	-	
Operações da Autoridade Monetária	-	-	
Incentivos	-	-	
Subvenções Econômicas	-	-	
Participações e Contribuições	-	-	
Constituição de Provisões	-	-	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	48.113.133,92	667.519.061,84	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-26.304.471.438,75	1.067.849.656,42	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
	2018	2017	

Anexo 4 – Balanço Financeiro

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 71902 - FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FUNDOS
 ORGÃO 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 EXERCÍCIO 2018
 PERÍODO JUN (Fechado)
 EMISSÃO 10/07/2018
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	4.351.513.026,16	1.120.360.927,99	Despesas Orçamentárias	-	38.811,48
Ordinárias	-	-	Ordinárias	-	-
Vinculadas	7.851.513.026,16	1.120.360.927,99	Vinculadas	-	38.811,48
Alienação de Bens e Direitos	3.500.000.000,00	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	38.811,48
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	4.351.513.026,16	1.120.360.927,99			
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-3.500.000.000,00	-			
Transferências Financeiras Recebidas	7.000.000.000,00	-	Transferências Financeiras Concedidas	34.003.043.924,46	39.648,54
Resultantes da Execução Orçamentária	-	-	Resultantes da Execução Orçamentária	28.676,52	32.930,36
Independentes da Execução Orçamentária	7.000.000.000,00	-	Repasso Concedido	28.676,52	32.930,36
Movimentação de Saldos Patrimoniais	7.000.000.000,00	-	Independentes da Execução Orçamentária	34.003.015.247,94	6.718,18
Aporte ao RPPS	-	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	9.558,84	6.718,18
Aporte ao RGPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	7.000.000.000,00	-
			Movimentações para Incorporação de Saldos	27.003.005.689,10	-
			Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	-	6.468,58	Despesas Extraorçamentárias	-	6.468,58
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	6.468,58	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	-	6.468,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior	22.651.530.898,30	20.482.563.163,33	Saldo para o Exercício Sequinte	-	21.602.845.631,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.651.530.898,30	20.482.563.163,33	Caixa e Equivalentes de Caixa	-	21.602.845.631,30
TOTAL	34.003.043.924,46	21.602.930.559,90	TOTAL	34.003.043.924,46	21.602.930.559,90

Anexo 5 – Balanço Orçamentário

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL						
TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS						
SUBTÍTULO 71902 - FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FUNDOS						
ORÇÃO 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA						
EXERCÍCIO 2018						
PERÍODO JUN (Fechado)						
EMISSÃO 10/07/2018						
VALORES EM UNIDADES DE REAL						
RECEITA						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITAS CORRENTES			851.513.026,16	851.513.026,16		
Receitas Tributárias						
Impostos						
Taxas						
Contribuições de Melhoria						
Receitas de Contribuições						
Contribuições Sociais						
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico						
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação						
Receita Patrimonial			851.513.026,16	851.513.026,16		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários			851.513.026,16	851.513.026,16		
Delegação de Serviços Públicos						
Exploração de Recursos Naturais						
Exploração do Patrimônio Intangível						
Cessão de Direitos						
Demais Receitas Patrimoniais						
Receita Agropecuária						
Receita Industrial						
Receitas de Serviços						
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						
Serviços e Atividades Financeiras						
Outros Serviços						
Transferências Correntes						
Outras Receitas Correntes						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL			3.500.000.000,00	3.500.000.000,00		
Operações de Crédito						
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
Alienação de Bens			3.500.000.000,00	3.500.000.000,00		
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis			3.500.000.000,00	3.500.000.000,00		
Amortização de Empréstimos						
Transferências de Capital						
Outras Receitas de Capital						
Integralização do Capital Social						
Resultado do Banco Central do Brasil						
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional						
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional						
Demais Receitas de Capital						
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
SUBTOTAL DE RECEITAS			4.351.513.026,16	4.351.513.026,16		
REFINANCIAMENTO						
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
Mobiliária						
Contratual						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO			4.351.513.026,16	4.351.513.026,16		
TOTAL			4.351.513.026,16	4.351.513.026,16		
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO						
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro						
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação						
Créditos Cancelados Líquidos						
Créditos Adicionais Reabertos						
DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO POR DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO			4.351.513.026,16			4.351.513.026,16
SUPERÁVIT						4.351.513.026,16
TOTAL			4.351.513.026,16			4.351.513.026,16
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

Anexo 6 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2018	2017
MINISTÉRIO DA FAZENDA		
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		
TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS		
SUBTÍTULO 71902 - FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FUNDOS		
ORGÃO 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA		
EXERCÍCIO 2018		
PERÍODO JUN (Fechado)		
EMIÇÃO 10/07/2018		
VALORES EM UNIDADES DE REAL		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-26.151.530.898,30	1.120.282.467,97
INGRESSOS	7.851.513.026,16	1.120.360.927,99
Receitas Derivadas e Originárias	851.513.026,16	1.120.360.927,99
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	851.513.026,16	1.120.360.927,99
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intra governamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	7.000.000.000,00	-
Ingressos Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	7.000.000.000,00	-
DESEMBOLSOS	-34.003.043.924,46	-78.460,02
Pessoal e Demais Despesas	-	-38.811,48
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-38.811,48
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intra governamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-34.003.043.924,46	-39.648,54
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-34.003.043.924,46	-39.648,54
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	3.500.000.000,00	-
INGRESSOS	3.500.000.000,00	-
Alienação de Bens	3.500.000.000,00	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intra governamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-22.651.530.898,30	1.120.282.467,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	22.651.530.898,30	20.482.563.163,33
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	-	21.602.845.631,30

Anexo 7 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL									
TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS SUBTÍTULO 71902 - FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FUNDOS ORGÃO 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA EXERCÍCIO 2018 PERÍODO JUN (Fechado) EMIÇÃO 10/07/2018 VALORES EM UNIDADES DE REAL									
Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação	Ações/Cotas em	Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	-	-	-	-	-	23.595.110.602,44	-	-	23.595.110.602,44
Variacão Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	14.243.999.592,36	-	-	-	-	-14.243.999.592,36	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	2.709.360.836,31	-	-	2.709.360.836,31
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	14.243.999.592,36	-	-	-	-	12.060.471.846,39	-	-	26.304.471.438,75
Saldo Inicial do Exercício 2018	14.243.999.592,36	-	-	-	-	12.060.471.846,39	-	-	26.304.471.438,75
Variacão Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-26.304.471.438,75	-	-	-26.304.471.438,75
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2018	14.243.999.592,36	-	-	-	-	-14.243.999.592,36	-	-	-

Anexo 8 - Apresentação das notas explicativas às demonstrações contábeis do Fundo Soberano do Brasil (FSB) referentes ao 1º semestre de 2018

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/1964 e as demais normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). O objetivo principal das Demonstrações Contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio do Fundo Soberano do Brasil - FSB e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante o 1º semestre do exercício de 2018.

Durante o período avaliado, ocorreu edição da Medida Provisória (MP) nº 830 de 21 de maio de 2018, a qual foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 22 de maio de 2018. O referido normativo extinguiu o FSB e destinou seus recursos para o pagamento da dívida pública federal. No entanto, a referida Medida Provisória foi rejeitada no plenário da Câmara dos Deputados em 04/09/2018 e encaminhada para arquivamento.

O saldo das contas patrimoniais em 22/05/2018, tanto do Ativo Circulante quanto do Ativo Não Circulante foi transferido para outras Unidades Gestoras no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional para cumprimento da Medida Provisória nº 830/2018.

Também cabe ressaltar que as contas de resultado somente serão encerradas quando da apuração do resultado do exercício em 31/12/2018, ou seja, alguns demonstrativos permanecerão com saldo até o final de 2018.

A seguir são apresentadas as notas explicativas de alguns itens relevantes das demonstrações contábeis do FSB.

Balanco Patrimonial (BP)**Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

O valor de R\$ 26.927.481.447,02 refere-se ao total aplicado na Conta Única da União – CTU até a edição da Medida Provisória nº 830/2018. Esse valor corresponde ao principal acrescido dos rendimentos de recursos originários de resgates do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização – FFIE ocorridos em 31/12/2012, 22/12/2015 e 08/05/2018, nos termos do art. 4º, § 1º da Lei nº 11.887/2008 (Lei de criação do Fundo Soberano do Brasil – FSB).

Esses recursos financeiros foram transferidos, em 22/05/2018, para a Unidade Gestora (UG) 170600 (Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública – CODIV) para cumprimento da MP nº 830/2018 que

extinguiu o FSB e destinou os seus recursos ao pagamento da Dívida Pública Federal, conforme transcrição de trecho da MP, abaixo:

“Art. 1º Fica extinto o Fundo Soberano do Brasil - FSB, fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008.

Art. 2º Os recursos do extinto FSB, pertencentes à União, serão destinados ao pagamento da Dívida Pública Federal.

Art. 3º A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nos art. 1º e art. 2º quanto à sua execução e à sua operacionalização.”

O quadro do Balanço Patrimonial que evidencia esse montante até a data da referida extinção, de acordo com os valores extraídos do SIAFI na data de 22/05/2018 é demonstrado a seguir.

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	26.927.481.447,02	22.651.530.898,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.927.481.447,02	22.651.530.898,30
Créditos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-

Fonte: dados extraídos do Balancete do SIAFI emitido em 22/05/2018.

Como os valores de rendimento da CTU seguem um procedimento de pagamentos decendiais, os rendimentos relativos aos recursos do FSB registrados em 22 de maio somente ficaram disponíveis em datas posteriores ao encerramento do Fundo. Nesse contexto, esses valores de rendimentos, que somaram um total de R\$ 75.524.242,08, foram transferidos para a UG da CODIV assim que se tornaram disponíveis, nas datas de 30/05, 08/06, 20/06 e 29/06.

Isto ocorreu no fim do último dia de cada um dos decêndios subsequentes, conforme tabela abaixo.

Saldos de Aplicação na Conta Única transferidos após extinção do fundo:

Data	Valor
30/mai	R\$ 66.946.467,31
08/jun	R\$ 8.575.049,96
20/jun	R\$ 2.723,95
29/jun	R\$ 0,86
Total	R\$ 75.524.242,08

Fonte: SIAFI

A sistemática de pagamento das aplicações na conta única apresenta algumas peculiaridades. Rendimentos referentes a um decêndio somente são creditados na véspera do último dia do decêndio seguinte. Este crédito ocorre em processamento noturno. Isto significa que o recurso somente se torna disponível para os executores no dia seguinte. Desta forma, no momento em que foi realizado o resgate do dia 22 já havia rendimentos ainda não creditados e que somente puderam ser transferidos no dia 30/5 (após o crédito no processamento noturno do dia 29/5). Estes valores geraram novo rendimento, devido à impossibilidade do seu resgate imediato e assim sucessivamente. Desta forma, foi necessário realizar outros resgates até que o saldo se reduzisse a zero.

De todo modo, assim que os rendimentos se tornaram disponíveis, estes foram transferidos para a CODIV.

Nota 2 - Realizável a Longo Prazo – Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

Conta: 1.2.1.3.1.04.01 - Fundos Avaliados a Valor de Mercado

Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização – FFIE

O FFIE é um fundo de natureza privada, com patrimônio próprio separado do patrimônio do cotista e está sujeito a direitos e obrigações próprios, tendo sua criação prevista na Lei nº 11.887/2008.

Para cumprir as determinações da MP nº 830/2018, a Secretaria do Tesouro Nacional, realizou os procedimentos necessários para a transferência dos recursos do FFIE para a CTU, o que incluiu o monitoramento das vendas das ações restantes do Banco do Brasil pertencentes ao FFIE. O fim desse processo de vendas e o resgate dos valores totais do FFIE para a CTU foram finalizados no começo de junho.

As cotas do FFIE são registradas com base no valor de mercado dos ativos que compõem a carteira do fundo (renda fixa + renda variável). Sua atualização no SIAFI é realizada mensalmente, conforme suas variações aumentativas e diminutivas.

Abaixo segue a movimentação mensal ocorrida no FFIE durante o exercício de 2018 até a publicação da MP 830/2018 em 22/05/2018.

Fonte: BBDTVM – Carteira Diária

Saldos FFIE anteriores à extinção do FSB

Mês	Quantidade de cotas	Valor da cota	Patrimônio
31/12/2017	1.746.240.806,25	2,091888202	3.652.940.540,45
31/01/2018	1.746.240.806,25	2,293995071	4.005.867.802,33
28/02/2018	1.746.240.806,25	2,341203056	4.088.304.312,11
31/03/2018	1.746.240.806,25	2,350675732	4.104.845.885,49
30/04/2018	1.746.240.806,25	2,325353754	4.060.627.614,21
08/05/2018	1.746.240.806,25	2,323123327	4.056.732.751,57
08/05/2018	resgate parcial R\$ 3.5 bi		-3.500.000.000,00
08/05/2018	239.648.384,18	2,323123327	556.732.751,57

Fonte: BBDTVM – Carteira Diária

Descrição	Quantidade de cotas	Valor da cota	R\$
Total de cotas do FFIE no dia 8/5/2018	1.746.240.806,25	2,323123327	R\$ 4.056.732.751,57
08/05/2018 (resgate)	1.506.592.422,07	2,323123327	R\$ 3.500.000.000,00
08/05/2018 (valor remanescente)	239.648.384,18	2,323123327	R\$ 556.732.751,57

Fonte: BBDTVM – Carteira Diária

Obs.: O valor do fundo era atualizado mensalmente. Tendo em vista a ocorrência do resgate parcial, foi realizada a atualização até a data de 08/05/2018. Ocorreu uma atualização extraordinária até a data do resgate parcial para refletir adequadamente o impacto de resgate na quantidade de cotas do fundo. Desta forma, o valor registrado no SIAFI no momento da extinção do FSB ainda era baseado na posição de 8/5.

Com a extinção do FSB, as cotas do FFIE passaram a ser detidas diretamente pela União. Para refletir esta situação, o ativo em questão foi transferido para a UG 170510 (Coordenação de Participações Societárias – COPAR) no montante de R\$ 556.732.751,57. Posteriormente, quando houve o resgate final das cotas do FFIE, os recursos foram arrecadados diretamente pela UG 170600 – CODIV para pagamento da dívida pública e a UG COPAR realizou a baixa do ativo.

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Nota 3 – Transferência de Saldos

Atendendo ao disposto na Medida Provisória nº 830, de 21 de maio de 2018, que extinguiu o Fundo Soberano do Brasil – FSB – e destinou seus recursos ao pagamento da Dívida Pública Federal – DPF, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda promoveu a transferência dos recursos financeiros do FSB à Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública e das cotas do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização – FFIE – à Coordenação-Geral de Participações Societárias, conforme Nota Técnica nº 12/2018/NUGEF/COPEF/SUPEF/STN-MF.

As transferências em questão estão normatizadas na Macrofunção SIAFI 021118 – Transferência de Saldos por Incorporação, Fusão e Cisão – e contabilizam, como contrapartida, contas de Variação Patrimonial Diminutiva (VPD), despesas no enfoque patrimonial, as quais são incorporadas ao resultado do exercício no Patrimônio Líquido do FSB. O ato em questão não se enquadra como distribuição ou retorno aos proprietários sobre a participação no patrimônio líquido. Seria este o caso se a MP em questão apenas extinguisse o Fundo e não mencionasse nada sobre os seus recursos. O caso concreto, entretanto, difere de retorno aos proprietários porque a MP determinou, em seu art. 2º, uma destinação específica aos recursos do FSB, qual seja, o pagamento da DPF. Trata-se, portanto, de uma transferência para finalidade específica, e não devolução à União, por isso o lançamento como VPD.

A aplicação da presente interpretação do texto da MP pela STN foi potencializada pelo princípio da prudência, pois desde sua edição, trabalhou-se com a possibilidade de a MP em questão ser rejeitada, o que de fato aconteceu. Em sendo rejeitada, se o registro contábil tivesse sido diferente, ou seja, baixando-se o Patrimônio Social, o restabelecimento da existência do FSB colocaria a demonstração contábil em uma situação passível de ser questionada pelos órgãos de controle, pois ocasionaria a existência de um Fundo com Patrimônio Social inexistente.

Essa decisão prudencial, legitimada pela lacuna interpretativa da questão, está alinhada com a legislação da Receita Federal do Brasil – RFB – sobre o cadastro de CNPJ, pois a extinção do mesmo só é permitida quando da conversão da MP em lei. Desta forma, perante a RFB, o CNPJ do FSB continua ativo, reforçando o aspecto de que a contabilidade está evidenciando corretamente o fenômeno atual do FSB, qual seja, o de que o fundo ainda existe do ponto vista legal, econômico e contábil, ainda que seu Patrimônio Líquido seja zero.

Nota 4 – Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras

O montante de R\$ 851.513.026,16 evidenciado na DVP corresponde aos rendimentos auferidos até o 1º semestre de 2018 oriundos da aplicação dos recursos do FSB efetuada na CTU.

A aplicação na CTU apresentou uma remuneração equivalente a 98% da rentabilidade paga pelo Banco Central do Brasil – BCB ao Tesouro Nacional. Essa remuneração é determinada pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes na carteira do BCB. O detalhamento da sistemática de pagamento pode ser encontrado na Macrofunção 020305 - Conta Única do Tesouro Nacional.

Nota 5 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

O saldo de R\$ 451.905.345,04 refere-se ao acumulado de valorização da rubrica que registra as cotas do FFIE durante o 1º trimestre de 2018. As atualizações do valor das cotas foram efetuadas mensalmente com base no valor de mercado dos ativos do FFIE. Cabe ressaltar que no período específico do 2º trimestre não houve valorização das cotas do FFIE.

Saldo 22 de Maio de 2018

DATA	Saldo Inicial	Valorização	Desvalorização	Saldo Final
31/12/2017	3.652.940.540,45			3.652.940.540,45
31/01/2018		352.927.261,88		4.005.867.802,33
28/02/2018		82.436.509,78		4.088.304.312,11
31/03/2018		16.541.573,38		4.104.845.885,49
TOTAL		451.905.345,04		

Fonte: BBDTVM – Carteira Diária

Nota 6 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

O montante de R\$ 48.113.133,92 refere-se ao total acumulado de atualizações da conta do FFIE, efetuadas mensalmente quando há desvalorização das cotas.

Saldo 22 de Maio de 2018

DATA	Saldo Inicial	Valorização	Desvalorização	Saldo Final
31/03/2018	4.104.845.885,49			4.104.845.885,49
30/04/2018			44.218.271,28	4.060.627.614,21
08/05/2018			3.894.862,64	4.056.732.751,57
TOTAL			48.113.133,92	

Fonte: BBDTVM – Carteira Diária

Balanço Financeiro (BF)
Nota 7 – Movimentação de Saldos Patrimoniais

Em 08/05/2018, houve o resgate parcial de cotas do FFIE no valor de R\$ 3.500.000.000,00 via Guia de Recolhimento da União (GRU). Esses recursos foram arrecadados e classificados na fonte 0150. O referido valor foi aplicado na CTU na mesma data.

Com a publicação da MP nº 830/2018 em 22/05/2018, nesta mesma data, esse montante foi transferido para a UG CODIV (170600) juntamente com os demais valores que estavam aplicados na CTU, totalizando R\$ 26.927.481.447,02. O restante de R\$ 75.524.242,08 foi sendo transferido até o final de junho. Total transferido entre maio e junho: R\$ 27.003.005.689,10.

A SOF, mediante a Nota Técnica 10928/2018-MP de 30/05/2018, recomendou a reclassificação da receita citada acima, da fonte 0150 para a fonte 163.

Para atendimento da demanda acima, foi realizado o estorno do recurso que havia sido transferido para a CODIV no valor de R\$ 3.500.000.000,00, fonte 0150. Posteriormente foi realizada a retificação da fonte 0150 para a fonte 0163 gerando uma nova GRU.

Após o processamento da reclassificação recomendada pela SOF, o valor de R\$ 3.500.000.000,00 foi transferido para a CODIV em 11/06/2018 na fonte 0163.

Os ajustes realizados acima geraram um saldo na conta contábil Movimentação de Saldos Patrimoniais no valor de R\$ 7.000.000.000,00 (na coluna de ingressos e dispêndios), visto que a receita foi classificada inicialmente na fonte 0150 no valor de R\$ 3.500.000.000,00 e posteriormente reclassificada para a fonte 0163.

Balanco Orçamentário (BO)

Nota 8 – Dotação Fundo Soberano do Brasil - FSB

O FSB, possui Unidade Orçamentária (UO 71902) com dotação própria na Lei Orçamentária Anual – LOA. O Fundo recebe créditos orçamentários via destaque da setorial orçamentária do Ministério da Fazenda, motivo pelo qual não constam valores no campo “Dotação Atualizada” no referido Balanço do exercício de 2018, segundo os critérios atuais do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Na LOA de 2018 foram autorizados, para o FSB, dotação orçamentária de despesa no montante de R\$ 1.500.000,00, consignados na Ação Orçamentária 20YC – Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil. O total de empenho das despesas com a operacionalização do FSB foram relativos ao pagamento de despesas com provedores de informações econômico-financeiras sendo que o valor de R\$ 28.676,52 foi descentralizado para outra Coordenação-Geral da STN (CODIN) que realizou a referida execução orçamentária e financeira dos serviços prestados ao FSB. Esse montante foi descentralizado para atender as despesas com provedor de informação referente ao 1º trimestre de 2018.

Nota 9 – Receitas - FSB

Em 08 de maio de 2018, houve um resgate parcial das cotas do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização – FFIE no valor de R\$ 3.500.000.000,00, gerando receita primária classificada inicialmente na fonte 150. Este valor foi transferido para a UG 170600 logo após a extinção do fundo em 22/05.

Posteriormente, seguindo recomendação da Secretária de Orçamento Federal – SOF, emitida por meio da Nota Técnica nº 10928/2018-MP de 30/05/2018, foi feita uma reclassificação da receita gerada pelo resgate parcial das cotas do FFIE para a fonte 163. Esta reclassificação envolveu o estorno da transferência anterior realizada para a UG 170600 no mês de maio, seguida pela reclassificação da receita arrecadada com a alienação das cotas e o repasse novamente para a CODIV da receita na classificação correta. O referido estorno ocorreu no mês de maio, porém a mudança de classificação e a nova transferência somente foram finalizadas no mês de junho.

O montante de R\$ 851.513.026,16 em 30/06/2018 se refere a receitas realizadas que corresponde aos rendimentos auferidos até o 1º trimestre de 2018 oriundos da aplicação efetuada na Conta Única do Tesouro Nacional.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC)**Fluxos de Caixa das Atividades das Operações****Ingressos****Nota 10 - Remuneração das Disponibilidades**

O montante evidenciado em 30/06/2018 na Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC no valor de R\$ 851.513.026,16 corresponde aos rendimentos auferidos até o 1º semestre de 2018 oriundos da aplicação efetuada na Conta Única do Tesouro Nacional.

A aplicação na Conta única do Tesouro Nacional tem uma remuneração de 98% da remuneração paga pelo Banco Central ao Tesouro, esta é determinada pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes em carteira do BCB. Detalhamento da sistemática de pagamento pode ser encontrado na Macrofunção 020305 - Conta Única do Tesouro Nacional.

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento**Nota 11 – Alienação de Bens**

Em 08 de maio de 2018, houve um resgate parcial das cotas do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização – FFIE no valor de R\$ 3.500.000.000,00, gerando receita primária classificada inicialmente na fonte 150. Este valor foi aplicado na CTU, auferindo rendimentos até a sua transferência para a UG 170600 (CODIV) logo 50 após a extinção do fundo em 22/05. Posteriormente, seguindo recomendação da Secretária de Orçamento Federal – SOF, emitida por meio da Nota Técnica nº 10928/2018-MP de 30/05/2018, foi feita uma reclassificação da receita gerada pelo resgate parcial das cotas do FFIE para a fonte 163.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL

De acordo com o MCASP, a DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes, desde que constituídas sob a forma de sociedades anônimas, e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

Anexo 9 - Declaração do Contador

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG :	
Fundo Soberano do Brasil		UG 170.474/ Órgão 71.902	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 R1 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Administração no 1º semestre /2018.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	23 de julho de 2018
Contadora Responsável	Silvia Lenita Moeller	CRC nº	PR-050328/O1-T-DF

**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO P, ED. ANEXO, TÉRREO
70048-900 - BRASILIA-DF**